



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>18</i>	Rubrica <i>J</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fsk
SECRETÁRIO

Protocolo nº *613*

Data *15 / 03 / 18*

10:45

Ofício nº 33/2018

Serafina Corrêa, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2018 que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 175.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 12/03/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica J

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 175.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), dos recursos oriundos do Convênio nº 862002/2017, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
20.606.0173.21522.0000 – Aquisição de Máquinas e Implementos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 175.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura financeira do presente Crédito Especial o valor oriundo do Recurso Prodesa 1149 MAPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal